



03.08.04

MOÇÃO Nº MOÇ 1712/2004, 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
...
para inclusão em Ordem do Dia:

03/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Gabinete do Deputado

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MARIA LÚCIA TAVARES RAMOS
Coordenadora Técnica Nacional da Federação
de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade
sócio-educativa, familiar e moral as crianças e
aos jovens do Brasil.*

PROT. LEGISLATIVO
MOÇ 1712 2004
01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora MARIA LÚCIA TAVARES RAMOS
Coordenadora Técnica Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil,
pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa,
familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.*

ly

020804 1703



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARIA LÚCIA TAVARES RAMOS Coordenadora Técnica Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARIA LÚCIA TAVARES RAMOS Coordenadora Técnica Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

